

TC/012689/2023

OBJETO: Representação em face de supostas irregularidades na contratação de transporte funerário, com agenciamento de serviços e formação de cartel de empresas para o traslado de corpos para SVO, cemitérios e crematórios públicos no Município de São Paulo - FVB Locação de Veículos Ltda. - Funeral Pass

INTERESSADO(S): Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (*), Helio Rodrigues de Andrade, Serviço Funerário do Município de São Paulo (*)

RELATOR: Roberto Braguim

COMPETÊNCIA: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a ilustre Assessora preopinante quanto ao não conhecimento da exordial, diante da natureza penal do conteúdo representado, desconexo do feixe de competências desta E. Corte de Contas, e em desatenção ao *caput* do art. 55 de seu Regimento interno.

Destaco, ainda, que há notícias de que o Ministério Público do Estado de São Paulo estaria investigando o caso ficando, à critério de Vossa Excelência, a análise da pertinência de se oficiar àquele órgão acerca da possível situação criminal em curso.

Por fim, anota-se que o cumprimento da política tarifária da concessionária já é objeto de análise por parte desta Corte nos autos do eTCM 3153/2023.

Com as considerações acima, que entendo pertinentes, encaminho os autos à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 6 de março de 2024

Cleide Sodré Lourenço
Assessora Jurídica Subchefe
OAB 113.624

CSL/PACJ